

## PORTARIAS DA CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 02 a 05.05.2016, em virtude do falecimento de ascendente, ocorrido em 27.04.2016, conforme processo administrativo PROAD nº 2396/2016, Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LENA MARCÍLIO XEREZ, titular da Vara do Trabalho de Baturité, no período de 28.04 a 05.05.2016, em virtude do falecimento de sua genitora, ocorrido em 27.04.2016, conforme processo administrativo PROAD nº 2398/2016, Considerando o disposto nas alíneas a e b, do § 8º, do art. 5º, da Resolução nº 56, de 03.03.2015, que prevê as designações de Juízes vinculados, para suprirem as necessidades transitórias de outras Unidades Jurisdicionais, em face da indisponibilidade de Juízes do quadro móvel, observando-se a ordem inversa de antiguidade,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, determinando:

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no dia 02 de maio de 2016.

**Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no período de 03 a 05 de maio de 2016.

**Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

Vara do Trabalho de Baturité - Presidir, nos dias 03 e 04, e atuar em pleito de caráter urgente nos dias 02 e 05 de maio de 2016.

**Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

Corregedor em exercício

**Disponibilizado no DEJT nº 1969, de 03.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 02 a 05.05.2016, em virtude do falecimento de ascendente, ocorrido em 27.04.2016, conforme processo administrativo PROAD nº 2396/2016, Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LENA MARCÍLIO XEREZ, titular da Vara do Trabalho de Baturité, no período de 28.04 a 05.05.2016, em virtude do falecimento de sua genitora, ocorrido em 27.04.2016, conforme processo administrativo PROAD nº 2398/2016, Considerando o disposto nas alíneas a e b, do § 8º, do art. 5º, da Resolução nº 56, de 03.03.2015, que prevê as designações de Juízes vinculados, para suprirem as necessidades transitórias de outras Unidades Jurisdicionais, em face da indisponibilidade de Juízes do quadro móvel, observando-se a ordem inversa de antiguidade,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, determinando:

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no dia 02 de maio de 2016.

**Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no período de 03 a 05 de maio de 2016.

**Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

Vara do Trabalho de Baturité - Presidir, nos dias 03 e 04, e atuar em pleito de caráter urgente nos dias 02 e 05 de maio de 2016.

**Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

Corregedor em exercício

**Disponibilizado no DEJT nº 1970, de 04.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme consignado no Ofício nº 12/2016, datado de 20/04/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, durante seu afastamento legal, a proceder ao julgamento e publicação dos processos que lhe foram conclusos.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1970, de 04.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme consignado no requerimento datado de 02/05/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**, durante seu afastamento legal, a proceder ao julgamento e publicação dos processos que lhe foram conclusos.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1970, de 04.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 06 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando a Recomendação Conjunta TRT GP CRJT nº 01/2016, de 11.03.2016, publicada no DEJT nº 1938, de 15.03.2016, que estabelece a adoção de providências no sentido de viabilizar a redistribuição imediata, mediante compensação, dos processos ainda não contestados, em que seja reconhecida a suspeição ou impedimento dos Juizes da Região do Cariri, em relação a qualquer das partes ou respectivos procuradores, a fim de evitar atrasos desnecessários nos trâmites processuais, Considerando as declarações de suspeição e impedimentos firmadas em todas as Varas do Trabalho da Região do Cariri, anteriores à publicação da Recomendação acima referida,

Considerando que as Varas do Trabalho da Região do Cariri não contam com auxílio compartilhado de Juiz Substituto, na forma da Resolução nº 56/2015, de 03/03/2015,  
Considerando as restrições orçamentária atualmente existentes, que ensejou a adoção de medidas de ajustes de gastos, descritas no Ato TRT7 nº 57/2016,  
Considerando que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Rafaela Soares Fernandes, está designada para presidir a 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, em virtude das férias da Juíza Titular, conforme Portaria da Corregedoria nº 29/2016,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, determinando:

**Dra. RAFAELA SOARES DE CASTRO**

1ª e 3ª Varas do Trabalho da Região do Cariri – Atuar nos processos em que haja declarações de suspeição ou impedimento, firmadas antes da publicação da Recomendação 01/2016, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de sua designação.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1971, de 05.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,  
Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Judiael Sudário de Pinho, titular da Vara do Trabalho de Eusébio, conforme consignado no Ofício nº 06-A/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, determinando:

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir as audiências do dia 09 de maio de 2016.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1972, de 06.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 35, DE 06 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,  
Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES, Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme consignado no requerido datado de 06/05/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES**, durante seu afastamento legal, a proceder ao julgamento e publicação dos processos que lhe foram conclusos.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1973, de 09.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 36, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,  
Considerando a verificação de erro material na elaboração da Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, notadamente quanto às designações de magistrados para atuarem na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante no mês de abril, quando a designação refere-se ao mês de maio,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, quanto ao erro material acima destacado, concernente às designações de Juízes do Trabalho Substitutos para atuarem na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, nos seguintes termos:

**Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, no período de 09 a 17 de maio de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, no período de 18 a 25 de maio de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, no período de 01 a 08 de maio de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Des. JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional do TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1980, de 18.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 37, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. TIAGO BRASIL PITA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme consignado no requerimento datado de 13/05/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. TIAGO BRASIL PITA, durante seu afastamento legal, a proceder ao julgamento e publicação dos processos que lhe foram conclusos.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1980, de 18.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 38, DE 27 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando que por um lapso na elaboração da Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, notadamente quanto à designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Fábio Melo Feijão para presidir a audiência do processo nº 0001085 -10.2014.5.07.0002, às 07h:50min., do dia 09.05.2016, na 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, conforme consignado em documento arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho DAIANA GOMES ALMEIDA, no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 28.05 a 14.06.2016, em virtude de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, conforme Aviso de Licença SM Nº 0496/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, determinando:

**Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0001085-10.2014.5.07.0002, designada para o dia 09.05.2016, às 07h:50min, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 28 a 31 de maio de 2016.

Des. **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional do TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1987, de 27.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

**R E S O L V E:**

Considerando os termos dos Ofícios nºs.: 30-A e 31-A, da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, solicitando a indicação de Juiz para julgar os processos que se encontram conclusos para a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Rafaela Queiroz de Sá e Benevides, vinculada ao referido Juízo, tendo em conta seu afastamento em virtude de licença médica para tratamento de saúde e maternidade e, respectivamente, proferir sentença de Embargos de Declaração no RTSum 0000042-92.2015.5.07.0005, haja vista que o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, prolator da sentença de mérito, não mais atua como magistrado neste Sétimo Regional, arquivados na Secretaria da Corregedoria,

DESIGNAR os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de junho de 2016, conforme discriminado:

**Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

(Férias no período de 15.06 a 14.07.2016)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 14 de junho de 2016.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

(Férias no período de 16.05 a 14.06.2016)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 15 a 30 de junho de 2016.

**Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**

(Férias no período de 30.05 a 28.06.2016)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Auxiliar, nos dias 29 e 30 de junho de 2016.

**Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

**Dra. KALINE LEWINTER**

(Férias no período de 01 a 30.06.2016)

**Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Presidir, no período de 01 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

2ª Vara do Trabalho de Sobral – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

Vara do Trabalho de Baturité - Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 28 de junho de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA**

(Férias no período de 15.06 a 14.07.2016)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 14 de junho de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**

(Férias no período de 05.05 a 03.06.2016)

1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Presidir, no período de 04 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia - Atuar em pleito de caráter urgente no período de 04 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA**

(Férias no período de 15.06 a 14.07.2016)

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Auxiliar, no período de 01 a 14 de junho de 2016.

**Dr. JAMMYR LINS MACIEL**

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 29, e presidir no dia 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Vara do Trabalho de Crateús - Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 07 de junho de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15, e presidir no período de 16 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

**Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 28, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar nos dias 29 e 30 de junho de 2016.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

(Férias no período de 03.05 a 01.06.2016)

(Férias no período de 02.06 a 01.07.2016)

**Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

(Férias no período de 16.05 a 14.06.2016)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 15 a 26, e presidir de 27 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO**

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

**Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**

(Licença Maternidade no período de 04.03 a 30.08.2016)

**Dr. TIAGO BRASIL PITA**

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no período de 01 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 03, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e férias da Juíza Vinculada, auxiliar nos dias 04 e 05 e no período de 13 a 19 de junho de 2016.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 09 a 12 de junho de 2016.

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 13 a 19 de junho de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 20 a 30 de junho de 2016.

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

Núcleo de Apoio às Execuções Trabalhistas – Coordenar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 27 a 29 de junho de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

**Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

(Férias no período de 02.06 a 01.07.2016)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no dia 01 de junho de 2016.

**Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 28, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar nos dias 29 e 30 de junho de 2016.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

Vara do Trabalho de Iguatu – Presidir, no período de 01 a 07 de junho de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 08 a 19 de junho de 2016.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no período de 20 a 30 de junho de 2016.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 01 a 05 e de 09 a 30 de junho de 2016.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 06 a 08 de junho de 2016.

**Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe, licença médica para tratamento de saúde e férias da Juíza Vinculada.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2016, inicialmente através dos julgamentos nos processos a seguir relacionados: processos de mérito de nºs 0001599-51.2014.5.07.0005, 0000245-54.2015.5.07.0005, 0001423-09.2013.5.07.0005, 0000502-16.2014.5.07.0005, 0001686-41.2013.5.07.0005, E.D. nºs.: 0001550-44.2013.5.07.0005, 0001753-06.2013.5.07.0005, 0001837-07.2013.5.07.0005, 0001675-75.2014.5.07.0005, 00000126-93.2015.5.07.0005, 0000704-27.2013.5.07.0005 e 0000042-92.2015.5.07.0005. Tão logo concluídos os julgamentos dos processos supra indicados, continuar auxiliando o referido juízo, como de praxe.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

(Férias no período de 07.05 a 05.06.2016)

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1989, de 31.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS, no exercício da titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 30 a 31.05.2016, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, conforme Aviso de Licença SM Nº 0375/2016, recebido nesta data e arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 29/2016, de 29 de abril de 2016, determinando:

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 31 de maio de 2016.

**Des. JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional do TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1989, de 31.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando que por um lapso na elaboração da Portaria da Corregedoria nº 39/2016, de 30 de maio de 2016, notadamente quanto à designação da magistrada ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO para atuar na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante no mês de junho,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria da Corregedoria nº 39/2016, de 30 de maio de 2016, determinando:

Dra. **ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 06 a 08 de junho de 2016.

Des. **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional do TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1989, de 31.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 42, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando que por um lapso na elaboração da Portaria da Corregedoria nº 39/2016, de 30 de maio de 2016, notadamente quanto à designação do magistrado JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Caucaia no mês de junho,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria da Corregedoria nº 39/2016, de 30 de maio de 2016, determinando:

Dr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 06 a 08 de junho de 2016.

Des. **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional do TRT 7ª Região

**Disponibilizado no DEJT nº 1989, de 31.05.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**